

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA

CNPJ/ME n.º 30.871.698/0001-81

Código de negociação na B3: HBRH11

Código ISIN: BRHBRHCTF000

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

Ref.: Proposta do Administrador referente à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Multi Renda Urbana, por meio de Coleta de Voto à Distância, cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 21 de julho de 2021

Prezados Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 01.451-011 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.871.698/0001-81 (“Fundo”), vem, por meio da presente, convocar V.Sas. a participar na assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo (“Assembleia Geral”), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 21 de julho de 2021, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472” e “Coleta de Voto a Distância”, respectivamente), utilizando-se da plataforma Cuore, para Voto à Distância, tendo a seguinte **ordem do dia**:

- (i) tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do artigo 34, parágrafo 1º da Instrução CVM 472, autorização para a aquisição, pelo Fundo, da totalidade das ações representativas do capital social da **HESA 196 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes, nº 1.145, 15º andar, Helbor Concept - Edifício Corporate, Jardim Armenia, CEP 08.780-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.806.903/0001-25 (“Companhia”), de titularidade da **HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 15º andar, Helbor Concept - Edifício Corporate, Jardim Armênia, CEP 08.780-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.263.189/0001-02 e do Sr. **RAIMUNDO ROMEU FELIX**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.319.071-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 009.559.058-77, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Rua Armando Maritan, nº 111, apartamento 54, bloco 2, Vila Oliveira, CEP 08.790-340, e, conseqüentemente, dos imóveis matriculados sob os nº 281133, 281134, 281135, 281136, 281137, 281138 e 281139 perante o 9º Registro Geral de Imóveis do Rio de Janeiro (“Ativos Imobiliários”),

de titularidade da Companhia, conforme documentos disponíveis na seguinte página da rede mundial de computadores: <https://www.brtrust.com.br/?administracao=fii-multirendaurbana>

- (ii) tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do artigo 34, parágrafo 1º da Instrução CVM 472, autorização para a aquisição, pelo Fundo, de certificados de recebíveis imobiliários listados abaixo:
 - a. certificados de recebíveis imobiliários da 110ª série, da 1ª emissão da Habitasec Securitizadora S.A. (“Habitasec Securitizadora”);
 - b. certificados de recebíveis imobiliários da 148ª série, da 1ª emissão da Habitasec Securitizadora;
 - c. certificados de recebíveis imobiliários da 174ª série, da 1ª emissão da Habitasec Securitizadora;
 - d. certificados de recebíveis imobiliários da 100ª série, da 4ª emissão da ISEC Securitizadora S.A. (“ISEC Securitizadora”);
 - e. certificados de recebíveis imobiliários da 113ª série, da 4ª emissão da ISEC Securitizadora; e
 - f. certificados de recebíveis imobiliários da 86ª série, da 1ª emissão da Bari Securitizadora S.A.;
- (iii) autorização ao Administrador e à **HBR Gestão de Fundos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 2º andar, Jardim Armenia, Helbor Concept, Edifício Corporate, CEP 08780-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.455.893/0001-19 (“Consultor Imobiliário”) para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente Ordem do Dia.

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

O Administrador propõe a aprovação, em sua totalidade, dos itens (i) a (iii) da ordem do dia.

O Administrador mantém seus compromissos e responsabilidades de realizar a administração da carteira do Fundo visando sempre a melhor rentabilidade aos Cotistas, obedecendo todos os procedimentos de diligência usualmente adotados na aquisição de valores mobiliários para o Fundo.

A Consulta se dará com a manifestação de, pelo menos, 1 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no regulamento do Fundo (“Regulamento”) sendo que a deliberação dependerá de manifestação prévia de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto.

Entre em contato com o Administrador por meio do e-mail fii@brltrust.com.br para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.